



Serviço Municipal  
de Proteção Civil

**SOBRAL** de **MONTE AGRAÇO**  
município

# PARECER

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
2590-016 Sobral de Monte Agraço

**Assunto:** Parecer para realização de evento “Rally de Lisboa”

Cumpre-me informar vossa excelência que:

Após análise dos documentos enviados para a realização e legalização do evento indicado, que se realizar-se-á nos próximos dias 30, 31 de outubro e 1 de novembro, sendo que no concelho de Sobral inicialmente estava programado para o dia 31 de outubro da parte da tarde e no dia 1 de novembro de manhã, este SMPC informa que:

1. O circuito apresentado só apanha a estrada municipal entre a localidade de Batalha até à extrema do concelho nas “correntes” Pedralvo
2. A estrada Nacional 115 na zona de Casal Figueiras ficará interdita.
3. Presença das forças de segurança e socorro.
4. Desde que seja garantido o corte do trânsito e desvios pelas forças de segurança ao longo de todo o percurso,
5. A população residente tem de ser informada dos horários corretos de corte das vias,
6. No **circuito de ligação** no dia **31 de outubro**, o trajeto apresentado em KMZ, passa pela localidade de Almargem, ao qual **deve ser alterado**, visto que nesse dia já existe montagem de estruturas dos feirantes, o que condiciona o trânsito. O circuito de ligação no cruzamento de Cabêda/**Cachimbo**s **deve virar à esquerda** e passar pela Vila.

Assim, desde que os pontos descritos sejam cumpridos, este SMPC conclui que estão reunidas as condições de segurança necessárias no traçado apresentado pela organização em KMZ para o dia 31 de outubro.



Serviço Municipal  
de Proteção Civil

**SOBRAL** de **MONTE AGRAÇO**  
município

**No dia 1 de novembro** milhares de pessoas visitam o Sobral pela realização da Feira de Todos os Santos, ao qual todos os acessos ao concelho, assim como o estacionamento na EN115 torna-se inviável o encerramento desta via. Posto isto, este SMPC dá **parecer NEGATIVO para a realização do evento no dia 1 de Novembro**. (esta situação foi reportada à organização em reunião)

Caso exista alguma alteração, ou não cumprimento dos respetivos pontos, este SMPC não se responsabiliza por quaisquer acidentes inerentes desta prova.

Saliento que todos somos protecção civil e todos nós temos a responsabilidade de contribuir para a segurança de pessoas, bens e animais.

Sobral de Monte Agraço, 09 de outubro de 2025.

O Coordenador Municipal

Pedro Miguel Paulino Baeta